



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 59 DE 05 DE MAIO DE 1.978.-

=====

Constitui Comissão Especial para entrar em contato com as autoridades Uruguaias.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e consoante aprovação do plenário da Casa, promulgou a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizada a criação de uma Comissão Especial, deste Legislativo, com a finalidade de entrar em contato com autoridades uruguaias nesta fronteira, procurando solução para os impasses que vem surgindo com prisões de brasileiros.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, terá a duração de (90) noventa dias a contar da data de sua criação e, neste prazo deverá apresentar relatório de suas atividades, bem como dos objetivos alcançados.

Art. 3º - A comissão criada pelo artigo 1º desta resolução será composta de (3) três membros.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 05 de maio de 1 978.-

Vereador DALMIRO ARGÊS SALES
Presidente

Vereador Dr. CARLOS ARAUJO
1º Secretário